

RESOLVE:

I-Autorizar o servidor LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC, a viajar aos municípios de Brasil Novo-PA, Anapu-PA e Altamira-PA, no período de 26 a 28/09/2017, com objetivo de realizar a apresentação do Programa Pará Profissional, bem como orientar o levantamento de demandas dos cursos dos Programas Pará Profissional e Pronatec, relacionadas ao Programa nº 1451 – Educação Profissional e Tecnológica, Projeto-Atividade nº 7631 – Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas diversas modalidades

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (Duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de setembro de 2017

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 226651

FÉRIAS

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
54188797/2	Alexandre Teixeira Negrão	2016/2017	02/10 a 31/10/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 12 de setembro de 2017

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 226298

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, dirigidos para apoiar

atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em vinte municípios, pertencentes a dez Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo I deste Edital

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 1.345 vagas em 55 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Qualificação Profissional, destinados a jovens e adultos e executados por Unidades de Ensino do SENAC/PA, instituição contratada pela SECTET, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o Anexo I deste Edital

2- DOS CURSOS

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de 6.140 h/aula, tipo presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional por setor identificado nos municípios demandantes

2.2 As aulas terão início, variando entre cada curso, entre os meses de setembro a novembro de 2017, conforme Anexo I deste Edital

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e pré-requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso

3.3 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, os seguintes:

3.3.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício, incluídos os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.3.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.3.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.3.4 Estar cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, como ementa dos cursos, perfil profissional, estará disponível no site

da SECTET: www.sectet.pa.gov.br

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto no Anexo I

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no próprio site da SECTET, ou por meio do envio da ficha de pré-inscrição, disponível no Anexo II, para o correio eletrônico: prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com apresentação dos documentos do candidato às Unidades de Ensino do SENAC/PA no município ofertante. Os documentos a serem apresentados estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (Anexo II)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (Anexo III)

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia de comprovante da escolaridade, conforme requisito de cada curso constante no Anexo I deste Edital;

4.5.6 Cópia do comprovante de residência

4.5.7 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência, caso necessário (Anexo IV)

5- DAS VAGAS

É ofertado um total de 1.345 vagas para todos os cursos, com distribuição conforme o Anexo I deste Edital

6- REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas

7- AVALIAÇÃO DO CURSO

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;

R (regular) – 25 a 50%;

B (bom) – 50 a 75%;

MB (muito bom) – 75 a 100%

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC) vinculada a SECTET

Belém, 13 de setembro de 2017

Alex Bolonha Fiuza de Mello

Secretário de Estado da SECTET

ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS

REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	HORÁRIO DO CURSO
ARAGUAIA	XINGUARA	GERÊNCIA EM LOJAS	40 h	Ensino médio completo. Ter atuado na área de vendas ou afins, ou ter realizado qualquer qualificação no segmento de comércio	25	14 A 20/09/17	25/09 A 06/10/17	18 às 22 h
	XINGUARA	DESIGN DE SOBRANCELHAS E EMBELEZAMENTO DOS CÍLIOS	40 h	Ensino fundamental completo	25	14/09 A 06/10/2017	16/10 A 27/10/2017	18 às 22 h
	XINGUARA	CORTES MASCULINOS COM MÁQUINA	40 h	Ensino fundamental completo. Desejável possuir experiência na área.	20	14/09 A 06/10/2017	16/10 A 27/10/2017	18 às 22 h